



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 3078/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

considerando o disposto no Art. 87 da Lei n.º 8.112/90;
considerando o projeto de capacitação com ônus limitado/sem ônus – câmpus Pelotas Nº 084/2018;
considerando, ainda, a solicitação da servidora, deferida em 14/11/2018,

RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação à servidora **CRISTHIANNY BENTO BARREIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro de pessoal desta IFE, câmpus Pelotas, referente ao quinquênio 2009 a 2014, a ser usufruída no período de 19/11/2018 a 16/02/2019.

Pelotas, 14 de novembro de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 21/11/2018 23:12:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/11/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 8615

Código de Autenticação: 2371f23ae9

